

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

EDITAL DE PRORROGAÇÃO 001/2018

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO, o artigo 13 da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003.

RESOLVE:

1 – **PRORROGAR por mais 02 (dois) anos**, o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2016, homologado em 19 de Agosto de 2016, de acordo com o disposto no artigo 37, inciso III, da Constituição Federal e artigo 13 da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003.

2 – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

3 – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 17 de Agosto de 2018.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal